



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 5197/IFSP, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, considerando o estabelecido Portaria nº 5700, de 25 de outubro de 2021, e no Edital nº 429, de junho de 2022, e o que consta no Processo nº **23306.005961.2022-95**,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR e AGRADECER e os membros abaixo relacionados:

MEMBROS

Andressa Cristiane dos Santos
Atila Patrocínio
Beatriz Pereira da Silva dos Santos
Vânia Gomes
Kely Ferreira de Souza
Krícia Helena Barreto
Ligia Porto Alexandre
Priscila Aquino Matos
Renato Kendy Hidaka
Vânia Gomes

Art. 2º RECONDUZIR os membros do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP:

NOME; SEGMENTO; CÂMPUS

Agnes Cruz de Souza; Docente; BTV
Anderson José de Paula; Tae; VTP
Andressa de Andrade; Docente; SOR
Dione Cabral; Tae; ARQ
Flávio Daiji Kishigami; Docente; SPO
Francismeire Neves da Silva; Tae; RET
Greice Kelly de Oliveira; Docente; SMP
Héctor Luis Baz Reyes; Docente; JCR
Janaina de Alencar Mota e Silva; Docente; SJC
Luciano Paz de Lira; Docente; JCR
Maise Cardozo Fidalgo Ramos; Docente; RGT
Marcela Loureiro Alves; Docente; SZN
Marcos da Cruz Alves Siqueira; Docente; IST
Michele Teixeira; Tae; MTO
Plínio Alexandre dos Santos Caetano; Docente; SRT
Regiani Zornetta; Docente; ITP
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria; Docente; ITQ
Tais Matheus da Silva; Docente; SPO

MEMBROS TITULARES; REPRESENTANTE

Pró-reitoria de Ensino; Leonice Edna Araújo
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação; Francismeire Neves da Silva
Pró-reitoria de Extensão; Dyane Guedes Cunha

Art. 3º NOMEAR os membros do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP:

NOME; SEGMENTO; CÂMPUS

Adriana Nascimento de Jesus; Docente; BTV
Airton Souza de Lima; Docente; TUP
Alberto Lopo Montalvão Neto; Docente; CJO
Alex Santos; Discente; SJC
Aliana Lopes câmara; Docente; VTP
Andresa Juliana de Sousa Carvalho; Tae; PEP
Carla Cristina Kawanami; Tae; RGT
Carolina Pinterich da Silva; Tae; GRU
Cauane Alves; Discente; CBT
Cecília de Menezes Sobreira Cunha; Docente; AVR
Éden Cecília de Lima; Discente; BRA
Eliege Pereira dos Reis Lima; Discente; CTD

Erik Ceschini Panighel Benedicto; Docente; ITQ
Eva Rafaela Calça; Discente; AVR
Fabio Luciano; Docente; SJC
Giovana Xisto; Discente; ITP
Glauber Carvalho da Silva; Discente; VTP
Haryanna Pereira Sgrilli; Tae; JND
Isaac Rigonato; Discente; BTV
Isadora Cavalcante das Nevea; Discente; PTB
Jaqueline Ferreira Borges; Docente; JND
Joaquim Custódio da Silva; Discente; SJC
Julia Carvalho Leite; Discente; SPO
Jussara Brandão Venturini; Tae; PRC
Larissa Ferreira Gonzales; Tae; SMP
Leila Desirée de Souza; Discente; SBV
Letícia da Silva Paz; Discente; VTP
Lucas de Almeida Castelhana; Tae; JND
Marcelo Dias Martinez; Tae; AVR
Maria Angélica Almeida da Luz; Tae; JND
Maria Lucia Candido; Tae; JCR
Mariana Ricatieri; Tae; CAR
Naddya Victória; Discente; SPO
Noemi de Souza Moura; Discente; HTO
Ofélia Maria Marcondes; Docente; RGT
Rene Will Gonçalves Bernardes; Docente; RGT
Rosa Amélia Barbosa; Docente; IST
Taissa Santos Reis; Discente; BTV
Tamires Ribeiro Fonseca; Discente; EAD
Telma Medeiros Brito; Docente; AVR

Art. 4º Determinar até 4 horas semanais da carga horária de trabalho dos servidores, para dedicação às atividades do Núcleo, sob a coordenação abaixo:

Tais Matheus da Silva - Coordenadora
Dione Cabral - Vice coordenadora
Regiani Zornetta - Secretária

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 3858 de 5 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Rafael Alves Scarazzati
Reitor em exercício

Publicado em 1 de setembro de 2022 em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, Reitor em exercício**, em 31 de agosto de 2022 as 15:48.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 31 de agosto de 2022 as 15:47. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 07BFF17CCD416394ABA9F108AC376BD9